

ATA E DEGRAVAÇÃO DA VII REUNIÃO DO COMITÊ REGIONAL DE DOURADOS/MS DO FÓRUM NACIONAL DA SAÚDE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 9h, PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA.

Em 25 de agosto de 2023, às 9h, realizou-se a VII Reunião do Comitê Regional de Dourados do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça, nas dependências do Novo Plenário do Júri, no Fórum de Dourados, facultada a participação por videoconferência, sob a presidência da Dra. Daniela Vieira Tardin, Coordenadora do Comitê Regional de Dourados, a fim de tratar dos assuntos relativos às demandas judiciais da saúde. A Reunião foi integralmente gravada em áudio e vídeo. Por fim, trata-se esta Ata do resumo das deliberações desenvolvidas em sede de Reunião.

1) Falta de aquisição da insulina por parte do Ministério da Saúde.

O **Dr. Anthony Brandão**, em primeiro momento, questionou o **Dr. Ronaldo de Souza Costa** acerca da falta de aquisição da insulina por parte do Ministério da Saúde, argumentando, em síntese, que este medicamento é utilizado na rede municipal local e não tem havido o devido repasse.

A fim de prestar esclarecimentos, o **Dr. Ronaldo de Souza Costa** afirmou que o que acontece no caso dos municípios é que, apesar de fornecer atendimento e identificar os casos de diabetes, não é feita a notificação desses casos no sistema do Ministério da Saúde. Dessa forma, o medicamento é oferecido para pacientes que não estão notificados e, por isso, não entram na previsão de entrega de medicamentos do Ministério da Saúde. Observou, ainda, que houve no ano passado um problema na reserva de recursos para a compra de medicamentos, mas que isso já foi resolvido. Sustentou que foi realizada uma grande compra de insulina recentemente e, por conta disso, é provável que essa situação já esteja resolvida. Ao final, salientou a importância dos municípios efetuarem a notificação dos casos dentro do sistema SUS, a fim de que todos os pacientes entrem na previsão de entrega de medicamentos.

2) Programas de treinamentos dirigidos aos municípios sobre a alimentação do sistema

A **Dra. Daniela Vieira Tardin** requereu ao **Dr. Ronaldo de Souza Costa** a indicação de programas de treinamento fornecidos pelo Ministério da Saúde para os municípios, tendo em vista a hipossuficiência desses municípios e a necessidade de evitar os problemas de abastecimento.

Em resposta, o **Dr. Ronaldo de Souza Costa** afirmou que o Ministério da Saúde tem todos os programas de treinamento, mas o município necessariamente precisa requerer. Destacou que o primeiro ente que pode ser requisitado é o estado. Assim, ocorre o processo em que o Ministério da Saúde treina o estado e o estado treina o município.

O **Dr. Ronaldo** contribuiu, ainda, informando acerca da existência de um sistema de prontuários online chamado e-SUS, disponibilizado pelo Ministério da Saúde. Explicou que este sistema é direcionado para os municípios com o objetivo de fornecer um prontuário online e, para que seja possível efetivar essa medida, é necessário que os municípios façam a adesão desse sistema. Ressaltou que a referida adesão é feita diretamente pelo município por meio da Secretaria de Atenção Primária (SAPS), basta baixar o sistema por meio do site da SAPS e implantar no município.

3) Dificuldade no repasse da União para a compra das insulinas do componente especializado para o estado (análogas de ação rápida e prolongada)

A **Dra. Silvia Dias Caiçara** trouxe ao debate a questão das insulinas de componente especializado, que são as análogas de ação rápida e prolongada. Informou que apesar do medicamento ser de financiamento da União, não ocorre o devido repasse da União para o estado, fazendo com que falte a disponibilidade desses dois tipos de insulina no estado. Questionou o porquê da incorporação desse medicamento se até o presente momento não receberam o financiamento.

Sobre isso, o **Dr. Ronaldo** esclareceu que não há nenhum tipo de atraso no repasse, fundamentando, ainda, que todas as contas do Ministério da Saúde estão em dia. Informou que pode ser que não esteja havendo a compra dos referidos medicamentos.

Em sua contribuição, a **Dra. Marcela Pedrazzoli** ressaltou que as insulinas de ação rápida e de ação prolongada mencionadas pela Dra. Silvia compõe o grupo 1-A de financiamento, sendo, portanto, de responsabilidade financeira da União. Explicou que, nesse contexto, a União adquire esses medicamentos e efetua o repasse para as secretarias de estado, para que seja possível disponibilizá-los para a população. Esclareceu que o impasse é a indisponibilidade da insulina de ação prolongada, porque, neste caso, há uma omissão da União em efetivamente adquirir essas insulinas e repassar para o estado. Ressaltou, ainda, que em relação às insulinas de ação rápida, estas estão sendo devidamente fornecidas.

Sobre este ponto, o **Dr. Ronaldo** se prontificou a verificar a situação na Secretaria de Atenção Especializada, a fim de fornecer uma solução para este impasse.

4) Dr. Hermeto Macario Amin Paschoalick - Plano de crescimento do HU-UFGD

Em sua contribuição, o **Dr. Hermeto Paschoalick** trouxe ao debate o projeto de crescimento do HU-UFGD. Informou que a proposta é desenvolver o ensino juntamente com a expansão na área assistencial. Pontuou e discorreu acerca das dificuldades para o desenvolvimento desse projeto, destacando a superlotação permanente na maternidade e na pediatria do HU, bem como a ausência de profissionais para atuar nessas respectivas áreas.

Informou acerca do planejamento do setor oncológico, que tem como objetivo atender toda a integralidade do tratamento oncológico pelo SUS, não só a radioterapia. Esclareceu que tendo em vista todos esses projetos, está sendo realizada uma extensa comunicação com a Secretaria Estadual e Municipal cobrando a reformulação dessa regionalização da saúde.

Explicou que ainda não é possível fornecer um cronograma que apresente a data de conclusão desse projeto, mas que o processo encontra-se na fase de desenho de estrutura física e direcionamento de equipe. Nesse sentido, posteriormente será feito o programa e encaminhado para a aprovação, seguido de tratativas de captação de recursos, para, enfim, realizar o pedido de novas vagas. Saliu a necessidade de construir um prédio novo e informou que estão trabalhando incansavelmente no desenvolvimento desse projeto.

5) Plano de Regionalização Integrado da Saúde

O **Dr. Ronaldo** trouxe ao debate a questão do Plano de Regionalização Integrado, que deve ser entregue pelo estado de Mato Grosso do Sul até dezembro de 2023. Fundamentou que todos os municípios têm que entregar seu plano municipal dentro desse aspecto do plano maior, que é o regional integrado. Afirmou que esse plano tem por objetivo organizar a assistência à saúde nos estados. Reforçou que este documento está em construção e deve ser concluído até dezembro de 2023, pois este processo está atrasado no estado de Mato Grosso do Sul e a população está carente de serviço.

Ressaltou a necessidade do estado assumir suas obrigações com a saúde, sendo essa a obrigação de oferecer atendimento de média e alta complexidade nas regiões. Destacou que é preciso parar de transferir a obrigação que é própria do estado para setores que não são públicos. Observou, ainda, que é preciso assumir essa obrigação e estruturar a rede de forma organizada, de forma a garantir a integralidade, a equidade e a universalidade do SUS no estado.

Informou a **Dra. Silvia Uehara**, em sua contribuição, sobre o Programa Ministerial de Regionalização do Sistema Público, que existe desde 2018, no qual participa o estado de Mato Grosso do Sul. Asseverou que, infelizmente, o processo de regionalização que serve para a estruturação dos programas municipais contou com baixíssima adesão. Esclareceu, ainda, que o programa de regionalização é uma parceria do Ministério da Saúde com o estado e frisou a importância da adesão por parte dos municípios ao programa de regionalização oficial.

6) Atuação do município na Atenção Primária

Com a palavra, a **Dra. Silvia Uehara** reforçou a necessidade da participação dos municípios no processo de regionalização da saúde, e apresentou a oficina que acontecerá nos dias 18 a 20 de setembro. Ressaltou que os municípios de Dourados e Nova Andradina já possuem a visita do Ministério de Saúde com data agendada para o mês de setembro, a fim de reestruturar a atenção primária nessas localidades. Solicitou que os municípios interessados em receber a visita entrem em contato com o Ministério da Saúde.

Destacou que a atuação na atenção primária é importante pois a completude dos planos de saúde, dos relatórios anuais e dos relatórios trimestrais produzem impactos diretos no financiamento da saúde para os municípios. Dessa forma, o não preenchimento desses planos e a ausência de relatórios geram atrasos e prejuízos na assistência à saúde.

7) Veneno e agrotóxicos na região e relação com o aumento de casos de câncer, autismo e suicídio

A fim de ressaltar a importância do controle de agrotóxicos no estado de Mato Grosso do Sul, o **Dr. Ronaldo** mencionou o processo transitado em julgado na Justiça Federal de Dourados nº 0003038- 17.2012.4.03.6002, que aplicou uma multa milionária ao caso de água contaminada por agrotóxicos que estava sendo consumida pela população de Dourados. Alertou acerca da necessidade de usar o recurso da multa para investir em uma rede de monitoramento de agrotóxicos no estado inteiro. Insistiu que é preciso atenção a este tema, levando em consideração que apresenta risco à saúde da população.

Explicou que o elevado uso de agrotóxicos e venenos tem por consequência o aumento nos casos de câncer e de disfunções clínicas, e isso exige a atenção do estado para promover o controle e monitoramento no uso dessas substâncias, bem como a devida assistência à saúde.

O **Dr. Anthony**, em nome do Município de Deodópolis, mostrou-se à disposição para colaborar com o projeto de controle dos agrotóxicos a partir de reuniões sistemáticas para deliberar sobre o tema.

8) 1º Simpósio Técnico do Conesul Sobre o Autismo

Trouxe a **Dra. Daniela** o convite para o 1º Simpósio Técnico do Conesul Sobre o Autismo, evento de realização do Tribunal de Justiça no qual será debatido a judicialização dos casos de autismo, as abordagens terapêuticas necessárias e outros temas referentes ao autismo. Adiantou que será no dia 24 de novembro no Cerrado Brasil e os convites apropriados logo serão enviados às autoridades e demais convidados.

9) Sistema aberto e semiaberto de cumprimento de pena

A princípio, o **Dr. Anthony** apresentou que 80% dos processos criminais do estado são em decorrência de dependência química (droga e álcool). Fundamentou que o regime aberto e semiaberto abarcaria boa parte do cumprimento de pena das condenações dos processos criminais e que esta seria uma oportunidade de articulação do sistema penal junto ao SUS e ao SUAS (Sistema Único de Assistência Social), com o fim de trabalhar essas questões integradas que existem em relação ao agrotóxicos, depressão, suicídio e essa quantidade de crimes que são causados por conta da dependência química. Salientou que a proposta do tipo penal do cumprimento de pena privativa, seria para prestação de serviços, tratamento e um acompanhamento ambulatorial, o que não existe na prática.

Nesse sentido, o **Dr. Anthony** apresentou essa situação e questionou se existe alguma medida já desenvolvida pelo Ministério da Saúde em conjunto com o Ministério da Justiça que trate sobre este tema. Afirmou que essa é uma questão de saúde pública.

Em resposta, o **Dr. Ronaldo** informou que existe um programa do Ministério da Saúde chamado Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade. Recebeu a contribuição do Dr. Anthony e, existindo uma construção a nível estadual, é possível levar a proposta ao Ministério da Saúde para que seja desenvolvida e incorporada no programa já existente.

A **Dra. Silvia Uehara**, em complemento, observou a oportunidade de verificar se

Av. Presidente Vargas, 210 – Jardim América – Dourados/MS – CEP:79804-030 Fone: (67)3902-1759 e-mail: comite.saude.dou@tjms.jus.br site: www.tjms.jus.br/nat/ e www.tjms.jus.br/comitedasaude

os municípios em que há sistema prisional e grandes presídios já solicitaram e realizaram a inscrição no Governo Federal no programa Mais Médicos para atenção à saúde prisional.

10) Sistema de Telessaúde

A **Dra. Silvia Uehara**, em mais um importante contribuição, informou aos presentes sobre a existência da rede de telessaúde. Ressaltou que houve um alto financiamento para esse sistema por parte do Ministério da Saúde e que equipes do Ministério da Saúde já estão verificando a execução. Relatou que foram pouquíssimas consultas realizadas e destacou que esse sistema precisa ser divulgado. Apresentou que o sistema da telessaúde é instrumento para a realização de interconsultas com profissionais de diversas áreas, de telediagnósticos e muitas outras ferramentas. Destacou que exerce um papel fundamental na consulta com profissionais qualificados, e, conseqüentemente, colabora fornecendo assistência para a atenção primária à saúde.

Enfatizou a necessidade de incentivar a adesão dos municípios para esse projeto, pois a proposta visa desenvolver os atendimentos necessários na atenção primária de saúde. Assim, concluiu dizendo que a partir do momento em que essa rede de atenção primária estiver instituída, ela terá o direito de se conectar a equipe eMulti, sendo disponibilizados especialistas médicos e não médicos, ou, estando organizado de forma regionalizada, é possível encaminhar a equipe para o município vizinho.

Frisou que para que o sistema de telessaúde funcione de forma efetiva, é necessário que todas as unidades básicas de saúde sejam equipadas com ponto de acesso à internet.

11) Prestação de contas da FUNSAUD

Com a palavra, a **Dra. Diva Maria**, como presidente do conselho curador da FUNSAUD, trouxe ao Comitê a prestação de contas da FUNSAUD, e relatou que o passivo da fundação encontra-se atualmente em R\$77.800,000 (setenta e sete milhões e oitocentos mil reais) por dívidas deixadas por gestões anteriores. Informou que o repasse federal, estadual e municipal é no valor de 6.650,00 (seis milhões e seiscentos e cinquenta mil reais) por mês, sendo assim, o passivo mostra-se tratar de um valor absurdo, o que gera muitas preocupações. Informou também que nos anos de 2021 e 2022 foi apresentado à gestão municipal um plano de reestruturação e recuperação que deveria acontecer em 24 meses. Explicou que nesse plano de reestruturação haveria um consórcio de credores, a fim de tentar solucionar ou ao menos minimizar essa dívida. Sugeriu que o Comitê Regional de Dourados juntamente com a procuradoria do município promova uma reunião com o gestor municipal, com a Secretaria de Saúde e com representantes da FUNSAUD, com o objetivo de discutir medidas que possam auxiliar na solução desse problema e evitar prejuízos na prestação de serviços.

A **Dra. Silvia Caiçara** contribuiu se dispondo a conversar com a gestão municipal e com o prefeito a fim de verificar quais as providências que eles pretendem tomar diante dessa prestação de contas. Afirmou que, sendo possível, pretende apresentar novas informações ou trazer algum representante da gestão municipal na próxima reunião do Comitê.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL



Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul
**Fórum Nacional
da Saúde do CNJ**
Comitê Regional de Dourados-MS



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Ao final, a Dra. Daniela Tardin agradeceu a todos os convidados pela presença e contribuições.

Dra. DANIELA VIEIRA TARDIN
Juíza de Direito
Coordenadora do Comitê Regional de Dourados
do Fórum Nacional da Saúde do CNJ